

**Boletim nº 018, de 30.09.2002.**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2386, de 17.09.02 - Art. 1º Ficam aprovados a carga horária semanal, número de parcelas e valor das Bolsas de Iniciação Científica - IC e Aperfeiçoamento Científico - AP mantido pela Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de agosto a dezembro de 2002, na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Quantitativo	Carga Horária	Nº de parcelas	Valor Mensal (R\$)
Iniciação Científica (IC)	78	20h/semanal	05	241,00
Aperfeiçoamento Científico (AP)	10	20h/semanal	05	482,00

Art. 2º Esta Resolução retroage ao dia primeiro de agosto de 2002. (Processo nº 23102001780/2002-32).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 2387, de 17.09.02 - Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Negócios Interativos Digitais na Internet sob a responsabilidade da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102400015/2002-00).

Nº 2388, de 17.09.02 - Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Desenvolvimento de Aplicações para a Internet sob a responsabilidade da Escola de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102400016/2002-46).

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar as seguintes Resoluções:

Nº 2389, de 23.09.02 - Art. 1º Fica criada a PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO - PCU, no âmbito da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, subordinada à Pró-Reitoria Administrativa. Art. 2º Constituem áreas de atuação da PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO: I - O Campus da Rua Mariz e Barros nº 775, onde estão situadas a Escola de Medicina e Cirurgia e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle; II - O Campus da Rua Frei Caneca nº 94, onde situa-se o Instituto Biomédico; III - Os prédios da Rua Voluntários da Pátria nº 107; IV - O Campus da Av. Pasteur nº 296, onde situam-se os prédios da Reitoria, da Escola de Nutrição e da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto; V - O Campus da Av. Pasteur nº 458, onde situam-se o Centro de Ciências Humanas, o Centro de Letras e Artes e a Escola de Ciências Biológicas; VI - Outras áreas ocupadas ou de propriedade da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO. Art. 3º A PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO será constituída dos seguintes órgãos, já existentes na estrutura da Universidade, que passam à sua subordinação: I - A Coordenação de Manutenção e Recuperação e o Serviço de Manutenção e Recuperação, atualmente subordinados ao Departamento de Engenharia e Manutenção; II - A Divisão de Atividades Auxiliares com toda a sua estrutura de Serviços, atualmente subordinada ao Departamento de Atividades de Apoio. Art. 4º À PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO compete: I - Administrar e conservar as áreas de uso comum mencionadas no Art. 2º desta Resolução, os bens móveis, as áreas urbanizadas e preservar o meio ambiente nos Campi da UNIRIO; II - Cooperar na elaboração e atualização do Plano Diretor do Campus da Av. Pasteur nº 458; III - Cooperar na elaboração dos planos de obras e reformas; IV - Responsabilizar-se, quando designada especificamente, pela execução, controle, fiscalização de novas obras e reformas; V - Responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos edifícios situados nos Campi da UNIRIO; VI - Responsabilizar-se pela manutenção das redes de água, esgotos, águas pluviais, energia elétrica, iluminação pública e telefonia, nas áreas e edifícios dos Campi da UNIRIO; VII - Coordenar os serviços de limpeza e coleta de lixo nos Campi da UNIRIO; VIII - Coordenar o serviço de vigilância, nas áreas de uso comum dos Campi da UNIRIO; IX - Administrar o serviço de transporte dos Campi da UNIRIO; X - Administrar o serviço de abastecimento, lavagem, lubrificação, conservação e reparos nos veículos pertencentes ao patrimônio da UNIRIO; XI - Fiscalizar e inspecionar os alimentos, água e bebidas servidas pelos concessionários da administração da UNIRIO; XII - Exercer outras atribuições determinadas pelos órgãos superiores. Art. 5º Ao PREFEITO compete: I - Zelar pelo fiel cumprimento do Estatuto e Regimento Geral da UNIRIO, da presente Resolução e demais normas legais; II - Cumprir e fazer cumprir as decisões emanadas do Reitor, Vice-Reitor e dos Pró-Reitores, no âmbito de suas atribuições; III - Remeter anualmente à Pró-Reitoria Administrativa, o relatório de atividades desenvolvidas pela Prefeitura; IV - Solicitar a designação de Comissões ou Grupos de Trabalho para assessorá-lo em sua administração; V - Submeter à Pró-Reitoria Administrativa, normas e instruções internas que se

fizerem necessárias ao bom andamento das atividades da Prefeitura, observando as normas legais vigentes; VI - Exercer quaisquer outras atribuições conferidas pelo Pró-Reitor Administrativo. Art. 6º A PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO será administrada por um Prefeito de livre escolha do Reitor. Parágrafo único A PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO será administrada, até a sua implantação definitiva, nos termos da legislação e normas em vigor, pelo Coordenador de Assuntos Administrativos da Pró-Reitoria Administrativa que, cumulativamente com suas atuais atribuições, responderá pela mesma. Art. 7º A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento promoverá as medidas legais necessárias junto aos demais órgãos da Administração Federal, para formalizar a implantação da PREFEITURA DOS CAMPI DA UNIRIO na estrutura da UNIRIO. Art. 8º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 2390, de 27.09.02 - Art. 1º Fica aprovada a denominação para a Função Gratificada FG-3, de Sub-Coordenador de Comunicação Social, subordinada à Coordenação de Comunicação Social. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### **PORTARIAS:**

Nº 349, de 16.09.02 - Art. 1º Altera o artigo primeiro da Portaria nº 340, de 02 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Designa ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA, Diretor do Instituto Biomédico, CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professora Adjunta nível 4, ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, classe S, padrão III, PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Diretor do Departamento de Engenharia e Manutenção e MÁRCIO ME:NDDES DA CUNHA, Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Atividades de Apoio, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, encarregada de adotar todos os procedimentos nos termos da legislação pertinente em vigor e realizar procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada para a construção de prédio para abrigar o Instituto Biomédico, no Campus da Avenida Pasteur nº 458. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Nº 350, de 16.09.02 - Outorga a JANAÍNA MEIRA RUSSEFF, o mandato de Representante Estudantil do Centro de Letras e Artes no Conselho Universitário desta Universidade.

Nº 351, de 16.09.02 - Outorga a THIAGO FERREIRA DE AQUINO, o mandato de Suplente do Representante Estudantil do Centro de Letras e Artes no Conselho Universitário desta Universidade.

Nº 352, de 16.09.02 - Outorga a GUSTAVO ALMEIDA, o mandato de Representante Estudantil do Centro de Letras e Artes no Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade.

Nº 353, de 16.09.02 - Outorga a ELISA TANDETA, o mandato de Suplente do Representante Estudantil do Centro de Letras e Artes no Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade.

Nº 354, de 16.09.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, Professor Titular Emérito, Doutor CARLOS AMÉRICO DE BARROS E VASCONCELLOS GIESTA, Professor Titular Doutor ISAAC SIROTA ROTBANDE, e Professor Titular Doutor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS, como suplentes, Professor Titular Doutor FERNANDO SÉRGIO DE MELO PORTINHO, e Professor Titular Doutor MÁRIO GASPARE GIORDANO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/Disciplina de Traumatologia-Ortopedia, Professor Adjunto, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 355, de 16.09.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, Professor Titular Doutor ROBERTO SANCHEZ DORNELLES DE OLIVEIRA, Professor Adjunto Doutor JAIME SILVA DE LIMA, e Professora VÂNIA SILANE LOPES, da Universidade Federal Fluminense, como suplentes, Professor Titular Doutor ANTÔNIO BRISOLLA DIUANA, e Professora SÔNIA ALTEMBURG, da Universidade Federal Fluminense, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, desta Universidade, Área de Conhecimento/ Disciplina de Farmacologia, Professor Adjunto, 40 horas, do Departamento de Ciências Fisiológicas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 356, de 17.02.02 - Exonera, a pedido, ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, classe A, padrão V, matrícula nº 083201, lotado na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Processo nº 23102001768/2002-28).

Nº 357, de 23.09.02 - Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Titular, Doutor ARNO WEHLING, a Professora

Adjunta nível 3, Doutora ICLÉIA THIESEN MAGALHÃES COSTA, e a Professora Titular, Doutora MYRIAM ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), como suplentes, o Professor Adjunto nível 3, Doutor MARCOS GUIMARÃES SANCHES, o Professor Adjunto nível 1, Doutor RICARDO HENRIQUE SALLES, e o Professor Adjunto nível 1, Doutor EDGARD LEITE FERREIRA NETO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso Público de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Ciências Humanas - CCH, desta Universidade, Área da Conhecimento/ Disciplina Patrimônio e Instituições Culturais, Professor Adjunto - 40 horas, do Departamento de História. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 358, de 23.09.02 - Art. 1º Designa a Professora Adjunta nível 1, Doutora ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, Chefe do Departamento de Direito Positivo, matrícula 161813, para cumulativamente com suas funções, exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretora da Escola de Ciências Jurídicas desta Universidade, até que se realize consulta à comunidade para a escolha de novo Diretor da Unidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 229, de 21.06.2002.

Nº 359, de 24.09.02 - Concede aposentadoria por invalidez a DILMO DE JESUS FARIA, matrícula SIAPE nº 397945, ocupante do cargo de Porteiro, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40. § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001506/2002-63).

Nº 360, de 24.09.02 - Concede a JAIRA DE MAGALHÃES RUBEZ PRIMO, matrícula SIAPE nº 397933, servidora aposentada compulsoriamente, conforme Portaria nº 398, de 20 de junho de 1996, publicada no DOU de 26 de junho de 1996, o benefício de que trata o artigo 190, da Lei nº 8112/90, passando a perceber provento integral, a contar de 17 de setembro de 2002. (Processo nº 23102000651/1996-63).

Nº 361, de 24.09.02 - Art. 1º Prorroga, no máximo, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 291, de 22.07.02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 362, de 24.09.02 - Art. 1º Prorroga, no máximo, por 30 (trinta) dias, a partir de 27.09.02, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 326, de 21.08.02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 363, de 27.09.02 - Art. 1º Prorroga, no máximo, por 30 (trinta) dias; o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 338, de 30.08.02. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 364, de 27.09.02 - Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por GETULIO COELHO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1086081, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 14 de agosto de 2002. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 14 de agosto de 2002, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001806/2002-42).

Nº 365, de 27.09.02 - Concede aposentadoria por invalidez a SÔNIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398289, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe S, padrão 111, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001769/2002-72).

Nº 366, de 30.09.02 - Art. 1º Designa o Professor Titular JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor; o Professor MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; o Professor Titular OMAR DA ROSA SANTOS, Chefe do Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; a Professora Assistente nível 4, ELISABETH FILLIPECK MACHADO e a Professora Adjunta nível 1, REGINA ELISIA DE MIRANDA LAGO BIBIANI, do Centro de Letras e Artes; para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para regulamentar indumentárias, medalhas e condecorações desta Universidade. Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

#### **DESPACHO DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, resolve:

O afastamento do país, com ônus CAPES e PROAP, da Professora Adjunta CAROLE GUBERNIKOFF, no período de

07 a 18 de outubro do corrente, incluindo trânsito, para participar do Colóquio de Música Contemporânea, em Vilnius - Lituânia. (Processo 23102200280/2002-81).

#### **ATOS DA VICE-REITORIA**

##### **PORTARIAS:**

Nº 125, de 17.09.02 - Art. 1º Regulariza o adicional de insalubridade no grau médio da servidora SÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA; Assistente em Administração, classe S, padrão III, lotada na Pró-Reitoria Administrativa, em virtude de exercer suas atividades em terminal de processamento de dados/ vídeo, desde de sua remoção para esta Pró-Reitoria. Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 22 de agosto de 2000, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 2310200137L/2000-7).

Nº 126, de 17.09.02 - Art. 1º Cancela o adicional de insalubridade no grau máximo, concedido a servidora MÔNICA DE ALMEIDA CARRERO, Enfermeira, classe S, padrão 111, matrícula nº 398065, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em virtude de seu afastamento para realizar Curso de Mestrado em Enfermagem, nesta Instituição Federal de Ensino Superior. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de abril de 2002, data do efetivo afastamento da servidora em questão, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001022/2002-14).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS:**

Nº 099, de 16.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 19 a 26 de setembro do corrente, do Professor Adjunto CARLOS JOSÉ MARTINS, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Porto Alegre - RS. (Processo nº 23102300222/2002-57).

Nº 100, de 16.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 19 a 26 de setembro do corrente, do Professor Adjunto COARACI MELO MONTEIRO, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Porto Alegre - RS. (Processo nº 23102300223/2002-00).

Nº 101, de 16.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 19 a 26 de setembro do corrente, da Professora Adjunta GABRIELA LOWY, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Porto Alegre - RS. (Processo nº 23102300228/2002-24).

Nº 102, de 16.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 19 a 26 de setembro do corrente, do Professor Adjunto JOSÉ ALVIMAR FERREIRA, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Dermatologia, em Porto Alegre - RS. (Processo nº 23102300224/2002-46).

Nº 103, de 17.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 15 a 21 de outubro do corrente, do Professor Auxiliar BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em São Paulo - SP. (Processo nº 23102300255/2002-05).

Nº 104, de 17.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 15 a 21 de outubro do corrente, da Professora Adjunta DENISE DUPRAT NEVES, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em São Paulo - SP. (Processo nº 23102300254/2002-52).

Nº 105, de 17.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 15 a 21 de outubro do corrente, do Professor Titular RICARDO MARQUES DIAS, para participar do XXXI Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, em São Paulo - SP. (Processo nº 23102300256/2002-41).

Nº 106, de 19.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 9 a 14 de novembro do corrente, da Professora Adjunta MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, para participar do 54º Congresso Brasileiro de Enfermagem, em Fortaleza - CE. (Processo nº 23102300257/2002-96).

Nº 107, de 24.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 8 a 11 de outubro do corrente, da Professora Adjunta MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, para participar, como convidada, do 5º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, para proferir a Conferência do Tema Central intitulada "O Significado do Cuidar em Enfermagem à Luz da Ciência", bem como coordenar o Curso "CUIDANDO DE QUEM CUIDA", em Olinda - PE. (Processo nº 23102300260/2002-00).

Nº 108, de 24.09.02 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, no período de 8 a 11 de outubro do corrente, da Professora Adjunta MARIA FILOMENA PEREIRA VANCELLOTE ALMEIDA, para participar, como convidada, do



de Janeiro - RJ.

Diárias Pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,51

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professores e alunos para atividades de pesquisa e práticas de Estágio em Ecologia Vegetal, no dia 30.08.02, em Teresópolis - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para execução de trabalhos de campo do Departamento de Ciências Naturais, no dia 29.08.02, em Araruama - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para realizar estágio monografia em Zoologia de Cordados e Zoologia, no dia 22.08.02, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar prof. e alunos para realizar estágio monografia em Zoologia de Cordados e Zoologia, no dia 21.08.02, em Angra dos Reis - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para realizar coleta de material Botânico, Sistemática Panologia de Hidrófila Fanerogâmia de Ecossistemas, no dia 20.08.02, em Teresópolis - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para coleta de caranguejos, Projeto Bioenergético de Decapota Límnius Trichodactyde, no dia 16.08.02, em Petrópolis - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades práticas da Disciplina Responsabilidade em Administração, no dia 15.08.02, em Itaipava - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Realizar Projeto Institucional Estudo Biodiversidade das Planstônicas com professores e alunos, no dia 14.08.02, em Pirai - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para atividades de pesquisa e práticas de Estágio em Ecologia Vegetal, no dia 02.08.02, em Teresópolis - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

Levar professores e alunos para participar de reunião referente a apresentação e discussão de Projeto de Pesquisa da UNIRIO, no dia 27.08.02, em Pirai - RJ.

Diárias Pagas: 0,5 Valor: R\$ 28,64

JORGE BAPTISTA SOARES - Superintendente Administrativo

Participação no XX Encontro Nacional CONFIES (Confederação das Fundações de Apoio as Instituições de Ensino Superior), nos dias 04 a 06.09.02, em Salvador - BA.

Diárias Pagas: 2,5 Valor: R\$ 426,07

LUIZ CARLOS GOMES - Engenheiro Civil

Participar do evento da FEHAB, nos dias 12 e 13.09.02, em São Paulo - SP.

Diárias Pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,51

WILSON DESOUZART DE ALMEIDA – Arquiteto

Participar do evento da FEHAB, nos dias 12 e 13.09.02, em São Paulo-SP.

Diárias Pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,51